



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 282, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **Weldon Costa Bitencourt**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, CPF nº. 066.015.048-40, matrícula sob nº 2810, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Desenvolvimento Econômico, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 380/2025, datado de 24 de outubro de 2025, Processo Administrativo nº 221/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025, que versa sobre a contratação dos Serviços Artísticos do Cantor Ygor a Cara Metade para apresentação durante os festejos tradicionais da festa de vaqueiro do Povoado de Amparo (Zuca), zona rural do Município de Boa Vista do Tupim no dia 15 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 14 de novembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 283, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Lisia Giane Santos de Sousa, servidora ocupante do cargo de coordenadora de atenção básica, CPF nº. 617.910.405-00, matrícula sob nº 2804, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 385/2025, datado de 31 de outubro de 2025, Processo Administrativo nº 223/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025, que versa sobre a locação de 01 (um) Imóvel tipo residencial, para funcionamento da casa de apoio as pessoas em tratamento de saúde em Salvador – Ba, “Casa da Saúde”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 14 de novembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 284, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Geciene de Souza Santana**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 386/2025, datado de 31 de outubro de 2025, Processo Administrativo nº 219/2025, Dispensa de Licitação nº 078/2025, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de automóvel, para 01 (um) veículo marca Chevrolet S10, zero km, placa TOL2H17, da frota da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 14 de novembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital
por SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 285, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Ana Fabia Carneiro dos Santos**, servidora efetiva o cargo de provimento de Professora Pós-graduada, CPF nº. 875.397.805-68, matrícula sob nº 039, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 399/2025, datado de 13 de novembro de 2025, Processo Administrativo nº 229/2025, Dispensa de Licitação nº 080/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de lousas, murais e portas de vidro temperado para instalação nas escolas municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 14 de novembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 286, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **Weldon Costa Bitencourt**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, CPF nº. 066.015.048-40, matrícula sob nº 2810, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Desenvolvimento Econômico, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 387/2025, datado de 03 de novembro de 2025, Processo Administrativo nº 224/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 041/2025, que versa sobre a contratação para apresentação artística (show), do cantor Allef Souza no evento festivo em comemoração ao dia do evangélico, que acontecerá no dia 22 de novembro de 2025, na sede do Município de Boa Vista do Tupim/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 14 de novembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal